

EDITAL


Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 31/01/2018, ao abrigo das competências delegadas ou subdelegadas, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal, de 27/10/2017, foram INDEFERIDOS os seguintes processos:

PROCESSO N.º 01/2016/486, REQUERIMENTO N.º 01/2017/3352 – OLIVEIRA MONTEIRO E SOARES, S.A
– AVENIDA D. MIGUEL, 125,127 – FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE

PROCESSO N.º 01/2016/48, REQUERIMENTO N.º 01/2016/37923 – OLIVEIRA MONTEIRO E SOARES, S.A –
AVENIDA D. MIGUEL, 125,127 – FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE

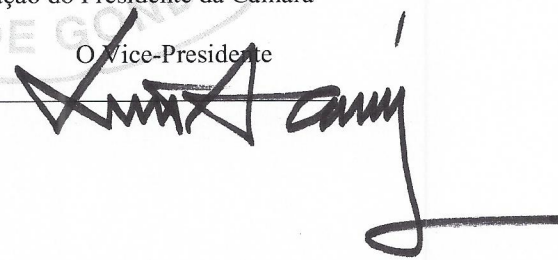
Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 07 de fevereiro de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vice-Presidente



DU/Márcia Viana